



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 144, de 28 de novembro de 2024

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento do ressarcimento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Vereador Ycleyber Trajano da Silva - Presidente do Poder Legislativo Municipal, para cobrir as despesas tendo em vista uma viagem realizada a cidade do Natal/RN, no dia 25 de novembro de 2024, para participar de uma reunião de interesses da câmara Municipal de Currais Novos na Sede da Federação das câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, (conforme requerimento sob o nº 3334/2024 – Declaração nº 1160/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2024.

**Ver^a. Rayssa Aline Batista de Araújo
1ª Secretária**